

9EP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 197 / DES, de 5 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 260.131/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 91.400,00m², de propriedade de PEDRO AFONSO PINTO COELHO E SUA MULHER, situada na faixa de domínio da BR-262, entre as estacas 1.102 + 8,00 à 1.159 + 10,00, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho RIO CASCA - MACUCO, Município de Rio Casca, no Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra mencionado processo.

H. Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

OSR/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 184
de 24, 9, 75
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD